



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2024

Autoria: Mesa Diretora
Nº do Protocolo: 185/2024
Protocolado em: 29/04/2024 15h37

"Revoga a Resolução nº 110/2015, que disciplina o uso de telefone celular durante as sessões da Câmara Municipal de Aimorés/MG, e dá outras providências".

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2024

"Revoga a Resolução nº 110/2015, que disciplina o uso de telefone celular durante as sessões da Câmara Municipal de Aimorés/MG, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIMORES/MG, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 110/2015 de 25 de maio de 2015.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



JUSTIFICATIVA PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2024

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Resolução visa atender ao Termo de Análise Jurídico-Constitucional da Procuradoria Geral de Justiça- Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade, que analisou a referida resolução através de um procedimento administrativo, onde foi constatado vícios de inconstitucionalidade material no referido dispositivo.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Resolução à consideração de Vossas Excelências, protestando por sua aprovação.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.

Gustavo Calvão Caser
Presidente

Márcio Rodrigues de Souza
Vice-Presidente

Adalton Marques Teixeira
Coautor





MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Resolução Nº 04/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 29/04/2024 15:36:20

Hash Interno: wata88wmykxkhqn5wj3pc5qjrxeettoglg2n8mqf



Chave de Verificação

GYNUS-FL1QZ-SEQWL-CCRNZ-SJDI6

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
725.***.***-04	Gustavo Calvão Caser	Assinado em 29/04/2024 15:37
000.***.***-89	Adalton Marques Teixeira	Assinado em 29/04/2024 15:37
028.***.***-17	Márcio Rodrigues de Souza	Assinado em 29/04/2024 15:37

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser, Adalton Marques Teixeira, Márcio Rodrigues de Souza conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe o código **GYNUS-FL1QZ-SEQWL-CCRNZ-SJDI6** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

